

ATA DE SESSÃO DO LEILÃO Nº 004/2013

PROCESSO: N° 047/2012

OBJETO: Venda de bens inservíveis depositadas na Unidade Armazenadora de Avaré, cuja descrição consta no edital.

DATA DA SESSÃO: 12/06/2013.

HORÁRIO: 10h00.

Às 10h00 do dia 12/06/2013, na **Unidade Armazenadora de Avaré**, situada na Av. Donguinha Mercadante, 2.300 - Jd. Paineiras – Avaré – SP realizou-se a sessão pública para a venda bens inservíveis depositadas na Unidade Armazenadora de Avaré. Presentes o leiloeiro nomeado, **Sr. AMAURI DE JESUS PAIFFER** e do representante da área técnica **Sr. Luiz Henrique Innocente, Auxiliar Administrativo**, foi realizado o leilão referente ao processo licitatório supra citado, como os representantes das licitantes, conforme relacionados abaixo:

| LICITANTES |
|--|
| Sr. Wanderlei Pinheiro de Castro, RG nº. 4509483 |
| Sr. Helio Sebastião Montanaro, RG nº . 5.205.342 |
| Sr. Paulo Cesar Martinez, RG nº . 20506694 |
| Sr. Danilo Pompermayer Manzini, RG nº 35972758 |
| Sr. João Carlos Ruanoi, RG nº. 12804766 |

Abertos os trabalhos, o leiloeiro Sr. AMAURI DE JESUS PAIFFER declara que, devido à variação do valor da sucata, a cotação do dia em Avaré é de: LOTE 01 - SUCATAS FERROSAS: R\$ 0,30 (trinta centavos de real) por quilo, LOTE 02 - SUCATAS DE FIAÇÃO DE COBRE: R\$ 3,33 (três reais e trinta e três centavos) por quilo e LOTE 03 – SECADOR: R\$ 0,10 (dez centavos de real) por quilo.

Em seguida foi iniciado a sessão de lances para:

- a) LOTE 01 - SUCATAS FERROSAS, oferta de R\$ 0,20 (vinte centavos) por quilo não atingiu o valor mínimo.
- b) LOTE 02 - SUCATAS DE FIAÇÃO DE COBRE, oferta de R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos) por quilo não atingiu o valor mínimo.
- c) LOTE 03 - SECADOR, não houve oferta.

O leiloeiro esclareceu aos arrematantes vencedores que os pagamentos deverão ser em moeda corrente, não sendo aceita outra forma de pagamento e que os arrematantes vencedores deverão realizar as pesagens dos materiais nos atos de retiradas dos mesmos, para serem calculados os valores finais arrematados. Dar-se-á da seguinte maneira: os Arrematantes deverão realizar as pesagens dos veículos que transportarão os materiais arrematados, antes e após os carregamentos, que obrigatoriamente estarão sempre acompanhados por pessoal da CEAGESP, tanto nas taras, quanto nos pesos totais dos veículos. Verificados os pesos dos materiais, o funcionário da CEAGESP irá calcular o valor total dos materiais arrematados e os Arrematantes deverão efetuar os pagamentos dos valores totais ofertados através de depósitos em moeda corrente, no Banco do Brasil (001),

agência nº 1897-X, conta corrente nº 8649-5 da CEAGESP em até 24 (vinte e quatro) horas após a pesagem da mercadoria, sob pena de perda do valor recolhido a favor da CEAGESP.

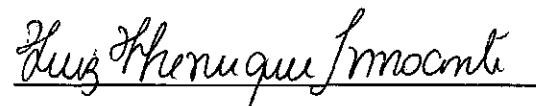
Nada mais havendo a tratar, o Leiloeiro deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Avaré, 12 de junho de 2013.

AMAURO DE JESUS PAIFFER
Leloeiro



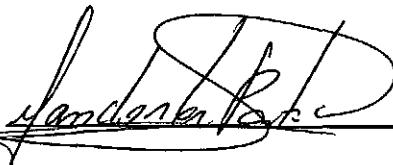
Representante da área técnica:

Sr.
Luiz Henrique Innocente



Licitantes:

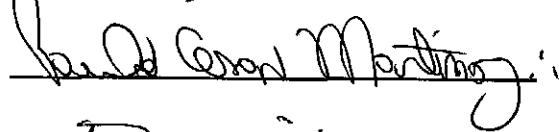
Vanderley Pinheiro de Castro



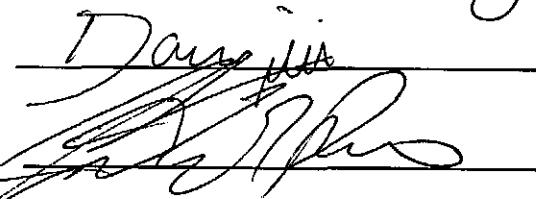
Helio Sebastião Montanaro



Paulo Cesar Martinez



Danilo Pompermayer Manzini



João Carlos Ruanoi

